SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO – SESA

Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Comprovação de Experiência – **ENVELOPE II**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – 2ª EDIÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DO HOSPITAL E DA POLICLÍNICA DO COMPLEXO DE SAÚDE NORTE

Vitória, 2026

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 1 / 16

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado consolida a análise, pela Comissão de Seleção, de todos os documentos comprobatórios apresentados pelo Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ no Envelope nº II, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – 2ª Edição, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA, para gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte.

Registra-se que a análise de todos os itens contidos no item 7.5 do Edital foi conferida por todos os membros da Comissão de Seleção, tanto na mídia digital quanto na via impressa do Envelope nº II, e que ambas as partes encontram-se convergentes, sem divergência de conteúdo, de paginação ou de documentos entre as duas vias.

A análise segue integralmente a sequência do item 7.4 do Edital – Comprovação de Experiência: 7.4.1 (atestados de capacidade técnica), 7.4.1.1 (alíneas “a” a “e”), 7.4.1.2 (alíneas “a” a “g”), 7.4.2 (equipe estratégica e de coordenação – alíneas “a”, “a.1”, “b”, “b.1”, “b.2” e “c”) e, em seguida, o item 7.5 (vínculo profissional) e comprovantes de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista.

Este relatório complementa o Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Seleção referente ao Envelope nº I (Habilitação, Análise Econômico-Financeira e Julgamento Técnico das Propostas de Trabalho, assinado em 16/10/2026 – E-Docs 2026-N6JS1S), no qual a proponente obteve 132,00 pontos. A Comissão registra que as matrizes de pontuação utilizadas na análise do Envelope nº I – FA3 (Qualificação Técnica, item 10.1) e FA4 (Matriz de Pontuação Complementar, item 10.2, critério 4.3 – Qualificação Técnica) **ESTÃO CONFORMES**, considerando os documentos contidos no Envelope nº II, conforme demonstrado na seção própria deste relatório.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), não constam deste relatório informações pessoais dos profissionais indicados pela proponente (nomes, CPF, RG, números de registro em conselho, endereços, telefones, e-mails, datas de nascimento ou CNPJ de pessoas jurídicas individuais). Os profissionais são identificados exclusivamente pela função indicada; os dados completos permanecem nos autos do processo, à disposição dos órgãos de controle. As folhas citadas (“fls.”) correspondem à numeração aposta pela proponente, idêntica nas vias digital e impressa.

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 2 / 16

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – 2ª Edição tem por objeto selecionar a melhor proposta técnica e financeira para a celebração de Contrato de Gestão com entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, visando à aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais médico-hospitalares, bem como à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital e na Policlínica do Complexo de Saúde Norte (São Mateus/ES), em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
- Lei Complementar Estadual nº 489, de 21 de julho de 2009, e alterações;
- Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o art. 64 (diligências), aplicado nos termos do item 8.2 do Edital;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – 2ª Edição e seus anexos, em especial os itens 7.1, 7.4, 7.5 e 7.6 e o Anexo I – Termo de Referência;
- Portaria nº 315-S, de 24 de agosto de 2026, e Portaria nº 366-S, de 24 de setembro de 2026;
- princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, transparência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e motivação (item 7.6.4 do Edital).

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 1 – COMPOSIÇÃO VIGENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MEMBRO	LOTAÇÃO	Nº FUNCIONAL	FUNÇÃO
Hudson Bremenkamp Miranda	SESA/SSEC/GECORP	3710750	Coordenador (Presidente)
Claudia Rodrigues Lopes Fernandes	SESA/SSEC/GECORP	3149706	Membro
Luciete Goncalves da Silva	SESA/SSEC/GECORP	4216202	Membro
Salomão Lourenço da Silva	SESA/SSEC/GECORP	4560655	Membro
Merian Souza Goncalves	SESA/SSEC/GECORP	4962613	Membro
Patrícia Pitanga Bertocchi	SESA/SSAFAS/GERH	2643669	Membro
Lismarley de Lima Seabra	SESA/SSEC/GECORP	5188938	Membro
Tassiana Guerzet Grouiou Gasperazzo	SESA/SSEC/GECORP	3986527	Membro (Portaria nº 366-S)

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 3 / 16

DA METODOLOGIA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ETAPA	PROCEDIMENTO ADOTADO
I – Inventário	Levantamento folha a folha dos volumes do Envelope nº II (Habilitação e Qualificação), com registro do documento, emitente e folhas.
II – Conferência digital × impressa	Confronto, por todos os membros, da mídia digital com a via impressa, incluindo a numeração das folhas. Resultado: vias convergentes.
III – Checklist do item 7.4	Verificação de cada alínea e inciso dos itens 7.4.1, 7.4.1.1, 7.4.1.2 e 7.4.2, na ordem do Edital, e do item 7.5.
IV – Critérios do item 7.6	Aferição de natureza, porte (nº de leitos) e complexidade assistencial, exclusivamente por critérios objetivos (item 7.6.2).
V – Confronto com o Envelope nº I	Verificação de que cada ponto atribuído em FA3 e FA4 (MPC 4.3) tem lastro documental no Envelope nº II.
VI – Registro	Consolidação neste relatório, com indicação das folhas e preservação dos dados pessoais (LGPD).

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO ENVELOPE Nº II

DADO	INFORMAÇÃO
Razão social	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ
CNPJ (matriz)	21.583.042/0001-72
CNES (matriz)	2153084
Sede	Juiz de Fora/MG
Natureza	Entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde
Situação no Envelope nº I	Habilitada (sessão de 28/09/2026); 132,00 pontos no julgamento técnico
Documento analisado	Envelope nº II – mídia digital e via impressa

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 4 / 16

QUADRO 2 – COMPOSIÇÃO DO ENVELOPE Nº II (VOLUMES E FOLHAS)

VOLUME	FOLHAS	CONTEÚDO	ITEM DO EDITAL
HABILITAÇÃO – PARTE 1	2 A 86	ESTATUTO, ATA DE ELEIÇÃO, DOCUMENTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS, CERTIDÕES, CNPJ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CEBAS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	7.2 E 7.3
HABILITAÇÃO – PARTE 1	87 A 214	EXPERIÊNCIA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: ATESTADOS, PUBLICAÇÕES OFICIAIS, CONTRATOS DE GESTÃO Nº 426/2017 E Nº 599/2023 E ADITIVOS	7.4.1
HABILITAÇÃO – PARTE 1	215 A 680	EXPERIÊNCIA – MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FICHA CNES E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS SUCESSIVOS (2011 A 2026)	7.4.1 E 7.4.2 “C”
HABILITAÇÃO – PARTE 2	680 A 686	RELAÇÃO NOMINAL PRELIMINAR DA EQUIPE ESTRATÉGICA E DE COORDENAÇÃO (6 FUNÇÕES)	7.4.2 “A”
HABILITAÇÃO – PARTE 2	687 A 911	CURRÍCULOS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS, REGISTROS EM CONSELHO, RQE, INSTRUMENTOS DE VÍNCULO, ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	7.4.2 “A” E “B”; 7.5
HABILITAÇÃO – PARTE 2	912 A 915	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER)	QUALIFICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO – PARTE 1	2 A 54	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL (UNIDADES GERIDAS E CERTIFICAÇÕES), ESTATUTO E ATAS DE ASSEMBLEIA	QUALIFICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO – PARTE 2	55 A 301	DECLARAÇÕES DO DIRIGENTE, REGULAMENTO DE PESSOAL, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS, CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, PROGRAMA DE COMPLIANCE E MANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	QUALIFICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO – PARTE 3	302 A 308	CONTINUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS (PLT HMTJ 001)	QUALIFICAÇÃO

A análise de mérito deste relatório concentra-se nos documentos vinculados aos itens 7.4 e 7.5. Os demais documentos foram inventariados e conferidos quanto à presença e à convergência entre as vias digital e impressa.

A análise de mérito deste relatório concentra-se nos documentos vinculados aos itens 7.4 e 7.5. Os demais documentos foram inventariados e conferidos quanto à presença e à convergência entre as vias digital e impressa.

QUADRO 3 – ATESTADOS APRESENTADOS

Nº	EMITENTE	DATA	OBJETO E UNIDADE	PERÍODO ATESTADO	FOLHAS
A1	Município de Juiz de Fora/MG – Secretaria Municipal de Saúde (assinatura digital do Secretário)	28/08/2026	Atendimento hospitalar, ambulatorial, SADT e urgência/emergência SUS na unidade sede (CNES 2153084), 312 leitos (303 SUS), hospital de ensino	20/05/2011 a 28/08/2026, ininterrupto (mais de 15 anos)	216 a 220
A2	Prefeitura de São José dos Campos/SP – Secretaria de Saúde, Divisão de Apoio Administrativo	02/05/2023	Operação, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidade de Pronto Atendimento (AF 14162/2017)	Execução concluída, sem fato desabonador	88
A3	Prefeitura de São José dos Campos/SP – Secretaria de Saúde, Divisão de Planejamento de Suprimentos	22/12/2025	Contrato de Gestão nº 599/2023: Hospital de Clínicas Sul Dr. Ivan da Silva Teixeira, Unidade de Especialidades Sul e UBS Parque Industrial (60 meses)	Em execução, “com eficácia”	89 a 90

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 5 / 16

QUADRO 4 – INSTRUMENTOS CONTRATUAIS QUE ACOMPANHAM OS ATESTADOS (ITEM 7.6.1)

CONTRATANTE	INSTRUMENTO	INÍCIO	FOLHAS
São José dos Campos/SP	Publicações no Boletim e no Diário do Município (extratos e aditamentos, 2017 a 2025)	2017	91 a 107
São José dos Campos/SP	Contrato de Gestão nº 426/2017 – Hospital Municipal de Clínicas Sul, com planos orçamentários e termos de aditamento nº 01 a 14	24/11/2017 (vigência a partir de 16/12/2017)	108 a 185
São José dos Campos/SP	Contrato de Gestão nº 599/2023 – Hospital de Clínicas Sul, Unidade de Especialidades Sul e UBS Parque Industrial, e termos de aditamento nº 01 a 05	12/12/2023	186 a 214
Juiz de Fora/MG	Ficha CNES da unidade sede	25/03/2026	221 a 227
Juiz de Fora/MG	Contrato de Prestação de Serviços nº 01.2016.171 (Proc. 3177/2016), documento descritivo e aditivos	08/09/2016	228 a 298
Juiz de Fora/MG	Contrato nº 01.2017.794 (incentivo da Rede de Urgência e Emergência)	2017	299 a 304
Juiz de Fora/MG	Contratos nº 01.2018.124 e nº 01.2018.125, com aditivos nº 01 a 04	2018	305 a 366
Juiz de Fora/MG	Contrato nº 01.2020.060	2020	367 a 404
Juiz de Fora/MG	Contrato nº 01.2020.163, com aditivos nº 01 a 08 (e aditivo do Contrato nº 01.2020.003)	2020	405 a 454
Juiz de Fora/MG	Convênio nº 08.2022.032, documentos descritivos e aditivos nº 01 a 06	2022	455 a 669
Juiz de Fora/MG	Convênio nº 08.2025.058 e aditivos	2025	670 a 680

2.1. ITEM 7.4.1.1 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DOS ATESTADOS

QUADRO 5 – CONFERÊNCIA DAS ALÍNEAS DOS ITENS 7.4.1.1 E 7.4.1.2

ITEM	REQUISITO	A1 – JUIZ DE FORA	A2 E A3 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (COM OS CONTRATOS DE GESTÃO)
7.4.1.1 “a”	Serviços executados	Atende – hospitalar, ambulatorial, SADT, urgência/emergência, alta complexidade	Atende – gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde
7.4.1.1 “b”	Quantidades e métricas	Atende – 312 leitos por especialidade; metas quantitativas atingidas em cada exercício	Atende pelos contratos e planos de trabalho; os atestados não trazem quantitativos
7.4.1.1 “c”	Prazos, início e término	Atende – de 20/05/2011, vigente	Atende pelos contratos (16/12/2017 e 12/12/2023, 60 meses)
7.4.1.1 “d”	Local da prestação	Atende – unidade sede, Juiz de Fora/MG	Atende – unidades nominadas em São José dos Campos/SP
7.4.1.1 “e”	Atuação efetiva nos últimos 5 anos	Atende	Atende
7.4.1.2 “a”	Papel timbrado do emitente	Atende	Atende
7.4.1.2 “b”	Razão social, CNPJ e endereço do emitente	Atende	Atende (endereço e unidade emitente)
7.4.1.2 “c”	Assinatura, identificação e cargo do responsável	Atende – assinatura digital verificável	Atende
7.4.1.2 “d”	Dados completos da OS	Atende	Atende (matriz e filial de São José dos Campos)
7.4.1.2 “e”	Objeto, perfil assistencial, habilitações, leitos	Atende – inclui habilitações em cirurgia cardiovascular, hemodinâmica, bariátrica, traumato-ortopedia, DRC e neurologia/neurocirurgia	Atende pelos contratos de gestão
7.4.1.2 “f”	Metas pactuadas, duração e vigência	Atende	Atende pelos contratos de gestão e aditivos
7.4.1.2 “g”	Período de vigência	Atende	Atende

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 6 / 16

2.2. COMPATIBILIDADE COM O ITEM 7.6 (NATUREZA, PORTE E COMPLEXIDADE)

CRITÉRIO DO ITEM 7.6	EVIDÊNCIA NO ENVELOPE Nº II	RESULTADO
I – Natureza: gestão integral de unidade hospitalar	Sede: gestão própria do hospital, contratualizado com o SUS municipal; Hospital de Clínicas Sul: contrato de gestão com gerenciamento integral	Atende
I – Porte	312 leitos existentes (CNES e atestado A1) – Grande Porte (200 leitos ou mais)	Atende
II – Complexidade	Internação, urgência e emergência, centro cirúrgico, UTI adulto, pediátrica e neonatal, SADT, equipe multiprofissional	Atende
III – Capacidade operacional	Execução direta, com responsabilidade pela gestão global; não se trata de serviço de apoio isolado	Atende

Resultado do item 7.4.1: atendido.

3. ITEM 7.4.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE ESTRATÉGICA E DE COORDENAÇÃO

A proponente apresentou relação nominal preliminar de **6 (seis) profissionais** (fls. 680 a 686) e, para cada um, a documentação dos incisos I a V da alínea “a” e os atestados da alínea “b”. Os profissionais são identificados abaixo apenas pela função (P1 a P6).

3.1. ALÍNEA “A” – RELAÇÃO NOMINAL E DOCUMENTAÇÃO INDIVIDUAL (INCISOS I A V)

QUADRO 6 – EQUIPE INDICADA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

FUNÇÃO INDICADA	I - GRADUAÇÃO	II - RESIDÊNCIA / PÓS-GRADUAÇÃO	III - CONSELHO	IV - RQE	V - CURRÍCULO	FOLHAS
P1 – Diretor Geral	Medicina (universidade pública estadual) – diploma	Residência em Cirurgia Geral; especialização em Proctologia	CRM ativo – carteira profissional	Cirurgia Geral e Proctologia	Sim	708 a 714
P2 – Diretor Técnico	Medicina – diploma	Residência em Clínica Médica; MBA em Gestão em Saúde	CRM ativo – cédula profissional	Clínica Médica (certificado emitido em 24/09/2026)	Sim	765 a 774
P3 – Coordenador Médico / RT Médico	Medicina – diploma	Residências em Pediatria e Medicina Intensiva Pediátrica; pós-graduação em Gestão em Saúde e em Bioética	CRM ativo – cédula profissional	Pediatria e Medicina Intensiva Pediátrica	Sim	775 a 782; 832 a 836
P4 – Coordenador Administrativo	Administração (universidade federal) – diploma	MBA em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (360 h)	Não apresentado (ver Quadro 12)	Não se aplica	Sim	687 a 692
P5 – Coordenador Assistencial / RT de Enfermagem	Enfermagem – diploma	Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Adulto (495 h); Mestrado em Enfermagem	COREN ativo – carteira profissional	Não se aplica	Sim	837 a 846
P6 – Coordenador de Serviços	Tecnologia em Sistemas para Internet – diploma	MBA em Gestão de Organizações Hospitalares e Segurança do Paciente (440 h); workshop em gestão estratégica (6 h)	Não se aplica à graduação	Não se aplica	Sim	731 a 738

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 7 / 16

3.2. ALÍNEA “A.1” – DILIGÊNCIAS DE AUTENTICIDADE

Os documentos de conselho e de RQE emitidos eletronicamente trazem mecanismo de verificação no sítio do conselho emitente; parte das cópias está autenticada digitalmente por cartório de notas. A Comissão mantém a faculdade da alínea “a.1” para confirmação junto aos conselhos e instituições de ensino.

3.3. ALÍNEA “B” – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE (INCISOS I A VIII)

Para cada função foi apresentado **Atestado de Experiência Profissional** emitido pelo HMTJ (Gerência de Recursos Humanos, 24/09/2026, fls. 892 a 909), estruturado nos incisos I a VIII. Para P1 a P4 há, ainda, atestado da **Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Campos/SP** (21/09/2026). Para P5 e P6 há atestado de empregador anterior, hospital privado de Juiz de Fora/MG (fls. 910 e 911).

QUADRO 7 – ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FUNÇÃO	EMITENTE(S)	CARGO EXERCIDO COMPROVADO	PERÍODO	ESTRUTURA GERENCIADA (INCISO VII)	FOLHAS
P1 – Diretor Geral	HMTJ; SMS São José dos Campos	Diretor Regional Médico – Estado de São Paulo	01/2024 – atual	Hospital de Clínicas Sul (44 leitos), Ambulatório de Especialidades Sul, UBS Parque Industrial e UPA Putim	709; 904 a 906
P2 – Diretor Técnico	HMTJ; SMS São José dos Campos	Diretor Técnico – Hospital de Clínicas Sul e Ambulatório de Especialidades Sul	2023 – atual (registro de admissão: 08/03/2024)	Hospital de Clínicas Sul (44 leitos, urgência e emergência, SADT, CNES 0026417)	772; 901 a 903
P3 – Coordenador Médico	HMTJ; SMS São José dos Campos	Diretor Geral – Hospital de Clínicas Sul e Ambulatório de Especialidades Sul	2023 – atual	Hospital de Clínicas Sul (44 leitos) e ambulatório especializado	831; 907 a 909
P4 – Coordenador Administrativo	HMTJ; SMS São José dos Campos	Coordenador Administrativo Regional – São Paulo	03/2024 – atual	Quatro unidades em São José dos Campos/SP (mais de 620 profissionais)	689; 898 a 900
P5 – Coord. Assistencial / RT Enfermagem	HMTJ; hospital privado anterior	Coordenador de Enfermagem (2008–2016); RT de Enfermagem (05/2016–02/2023); Gerente Assistencial (03/2023 – atual)	2008 – atual	Sede HMTJ (alta complexidade, UTI adulto e neonatal, centro cirúrgico) e rede de unidades da OSS	892 a 894; 910
P6 – Coordenador de Serviços	HMTJ; hospital privado anterior	Coordenador de Compras (2013–2014); Gerente de Compras (01/2015 – atual)	2013 – atual	Gerência de Compras e Suprimentos da sede e da rede OSS	895 a 897; 911

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 8 / 16

QUADRO 8 – CONFERÊNCIA DOS INCISOS DA ALÍNEA “b” (ATESTADOS DO HMTJ, FLS. 892 A 909)

INCISO	REQUISITO	P1	P2	P3	P4	P5	P6
I	Identificação completa da entidade emitente	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
II	Identificação do contrato ou vínculo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
III	Descrição detalhada do objeto	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
IV	Período efetivo, com início e continuidade	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
V	Identificação nominal do profissional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
VI	Atribuições de direção, coordenação, supervisão ou liderança	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
VII	Estrutura assistencial gerenciada (porte, leitos, serviços)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
VIII	Nome, cargo e assinatura do responsável	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

3.4. ALÍNEA “B.1” – VEDAÇÃO A DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Nenhum atestado se limita a declaração genérica de ocupação de cargo. Todos descrevem as atividades exercidas, por alínea, e o período correspondente. A exigência está atendida.

3.5. ALÍNEA “B.2” – DILIGÊNCIAS DE CONFIRMAÇÃO

As informações dos atestados são corroboradas por documentos independentes do próprio Envelope nº II: os atestados da SMS de São José dos Campos (P1 a P4), os Contratos de Gestão nº 426/2017 e nº 599/2023 (fls. 108 a 214) e os atestados de empregador anterior (P5 e P6). Os pontos que a Comissão pode confirmar por diligência, sem caráter impeditivo, estão no Quadro 12.

3.6. ALÍNEA “C” – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES)

Foi apresentada a ficha reduzida do CNES da matriz (CNES 2153084), emitida em 25/03/2026, com última atualização em 19/03/2026 (fls. 221 a 227).

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 9 / 16

DADO DO CNES	REGISTRO
Tipo de unidade	Hospital Geral
Atendimento	Ambulatorial, internação, SADT e urgência – SUS
Leitos existentes	312 (303 SUS)
Leitos complementares	UTI adulto tipo II (40), UTI pediátrica tipo II (10), UTI neonatal tipo II (8), UCO tipo II (10), UCI neonatal (9)
Profissionais SUS	953 médicos e 1.193 outros

O total de leitos do CNES (312) coincide com o declarado no atestado do Município de Juiz de Fora. A exigência está atendida. O CNES do Hospital de Clínicas Sul (0026417) consta dos atestados de experiência profissional.

4. ITEM 7.5 – COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL

O item 7.5 admite o currículo desde que acompanhado de documento que comprove o vínculo do profissional com a proponente (alíneas “a” a “f”). Todos os itens do 7.5 foram conferidos por todos os membros da Comissão, nas vias digital e impressa, que se encontram convergentes. Os seis profissionais têm vínculo comprovado.

QUADRO 9 – VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS COM A PROPONENTE

FUNÇÃO	INSTRUMENTO DE VÍNCULO APRESENTADO	ALÍNEA DO ITEM 7.5	VIGÊNCIA	FOLHAS	RESULTADO
P1 – Diretor Geral	Contrato de prestação de serviços de Direção Regional (pessoa jurídica de que o profissional é sócio), com termos e condições gerais e manifesto de assinaturas	“b”	01/01/2024, renovação automática anual	715 a 730	Atende
P2 – Diretor Técnico	Ficha de registro de empregado e contrato de trabalho (CLT), cargo de Diretor Técnico, e termos internos assinados	“a”	Admissão em 08/03/2024, prazo indeterminado	880 a 891	Atende
P3 – Coordenador Médico	Contrato de prestação de serviços médicos com o HMTJ/Hospital de Clínicas Sul (2017), Aditivo 8 (substituição da pessoa jurídica contratada) e consulta ao quadro societário	“b” e “f”	Desde 16/12/2017, vigente	783 a 830	Atende
P4 – Coordenador Administrativo	Contrato de prestação de serviços de Coordenação Regional, com termos e condições gerais e manifesto de assinaturas	“b”	01/03/2024, renovação automática	693 a 707	Atende
P5 – Coord. Assistencial / RT Enfermagem	Contrato de prestação de serviços de Gerência Assistencial e RT de Enfermagem (duas vias do mesmo instrumento)	“b”	Vigente, renovação automática	847 a 879	Atende
P6 – Coordenador de Serviços	Contrato de prestação de serviços de gerenciamento de equipes de compras e suprimentos (duas vias do mesmo instrumento)	“b”	01/10/2017, renovação automática anual	739 a 764	Atende

Complementam a prova de vínculo, nos termos da alínea “f”, os atestados de que os profissionais integram o corpo técnico do HMTJ, emitidos pela Secretaria de Saúde de São José dos Campos (fls. 689, 709, 772 e 831), e os atestados do próprio HMTJ (fls. 892 a 909).

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 10 / 16

5. COMPATIBILIDADE COM AS MATRIZES DE PONTUAÇÃO DO ENVELOPE Nº I (FA3 E FA4)

No Relatório Circunstanciado do Envelope nº I, a proponente obteve 43,00 pontos na FA3 (Qualificação Técnica, item 10.1) e 30,00 pontos na FA4 (MPC 4.3 – Qualificação Técnica, item 10.2). A Comissão confrontou cada subcritério que depende de comprovação documental com o conteúdo do Envelope nº II. Todas as notas atribuídas têm lastro no Envelope nº II, e nenhum documento do Envelope nº II contradiz a pontuação. As matrizes FA3 e FA4 estão conformes.

QUADRO 10 – FA3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 10.1)

SUBCRITÉRIO	NOTA NO ENVELOPE I	EVIDÊNCIA NO ENVELOPE Nº II	FOLHAS	SITUAÇÃO
3.1.1 – Experiência de 10 anos ou mais	20,00	Atestado A1 (Juiz de Fora, desde 20/05/2011, 312 leitos, grande porte), ficha CNES e cadeia de instrumentos de 2016 a 2026	216 a 680	Conforme
3.1.2 – 7 a 9 anos e 11 meses	0,00 (faixa excludente)	Experiência em São José dos Campos (desde 12/2017) apresentada; não é pontuável em cumulação com a faixa 3.1.1	87 a 214	Conforme
3.1.3 – 5 a 6 anos e 11 meses	0,00 (faixa excludente)	Não se aplica	–	Conforme
3.1.4 – Acreditações (ONA 3 da sede; ONA 1 de 4 unidades)	4,00	ONA 3 da sede: o atestado A1 declara a manutenção da certificação nível 3 durante todo o período. ONA 1 do Hospital de Clínicas Sul: gestão pelo HMTJ comprovada pelos Contratos de Gestão nº 426/2017 e nº 599/2023. A apresentação institucional relaciona as certificações ONA e as unidades geridas, inclusive o Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. Os certificados e atestados de gestão das demais unidades acreditadas foram examinados no Envelope nº I	108 a 219; Qualificação fls. 9 e 10	Conforme
3.2 – Estrutura e experiência da Diretoria	4,00	Relação nominal, formação e atestados de experiência dos 6 profissionais (itens 3 e 4 deste relatório)	680 a 911	Conforme
3.3 a 3.6 – Serviços, outros serviços, políticas de RH e metodologia de projetos	15,00	Pontuação baseada na Proposta de Trabalho (Envelope nº I). O Envelope nº II traz regulamento de pessoal e Política de Gestão de Pessoas coerentes com o item 3.5	Qualificação fls. 63 a 146 e 302 a 308	Conforme
Total FA3	43,00			Conforme

QUADRO 11 – FA4 – MPC 4.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 10.2)

ITEM	SUBCRITÉRIO	NOTA NO ENVELOPE I	EVIDÊNCIA NO ENVELOPE Nº II	FOLHAS	SITUAÇÃO
1	CEBAS ativo e regular	3,00	Portaria SAES/MS nº 4.013/2026 (DOU de 08/04/2026): renovação com validade de 25/01/2025 a 24/01/2028. Portaria nº 476/2022 (validade anterior, 2022 a 2025)	60 a 66	Conforme
2	Organograma com competências do corpo diretivo	2,00	Organograma institucional na apresentação da OSS; competências da diretoria no Estatuto	Qualificação fls. 6 e 12 a 35	Conforme
3	Titulação em administração hospitalar (0,5 por título; máx. 2,0)	2,00	Quatro títulos de pós-graduação em gestão: MBA em Gestão em Saúde (P2); Gestão em Saúde (P3); MBA em Gestão de Organizações Hospitalares (P6); MBA em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (P4). 4 × 0,5 = 2,0	691, 773, 833, 735 a 737	Conforme
4	Experiência mínima de 1 ano da Diretoria em gerenciamento hospitalar (0,5 por diretor; máx. 2,0)	2,00	Seis profissionais com mais de 1 ano em direção ou coordenação de unidade hospitalar: P1 (desde 01/2024), P2 (desde 03/2024), P3 (desde 2023), P4 (desde 03/2024), P5 (desde 2008) e P6 (desde 2013). 4 × 0,5 = 2,0 (teto)	689, 709, 772, 831, 892 a 911	Conforme
5 a 22	Quadros de pessoal, protocolos, normas e projetos	21,00	Pontuação baseada na Proposta de Trabalho (Envelope nº I). O Envelope nº II traz políticas e regulamentos institucionais coerentes com os itens 15, 18, 19 e 20 (aquisições, desenvolvimento humano, seleção e avaliação, registro de pessoal)	Qualificação fls. 63 a 301	Conforme
	Total MPC 4.3	30,00			Conforme

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 11 / 16

A conferência não altera a pontuação final de 132,00 pontos registrada no Relatório Circunstanciado do Envelope nº I.

DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA DO HMTJ

ITEM 7.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A proponente atendeu a todas as alíneas aplicáveis do item 7.2. As alíneas “d” e “f” não se aplicam à natureza jurídica da entidade.

ALÍNEA	EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	FOLHAS	RESULTADO
a	Estatuto social atualizado, registrado em cartório de registro civil das pessoas jurídicas, com atividades dirigidas à saúde	Estatuto Social consolidado, datado de 16/09/2026, registrado no Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora/MG em 23/09/2026 (registro nº 522, com selo de consulta do TJMG). Arts. 1º e 4º: associação civil sem fins econômicos, destinada à assistência, promoção, prevenção e atenção à saúde, com autorização para firmar contratos de gestão	2 a 26	Atende
b	Ata de eleição da diretoria em exercício e dos demais órgãos deliberativos	Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2024: eleição do Conselho de Administração, do seu Presidente e da Diretoria Executiva, mandato de 01/05/2024 a 30/04/2028, com declaração de veracidade, lista de presença e edital de convocação. Ata da AGE de 01/07/2024: recomposição do Conselho de Administração e comunicações de desligamento de conselheiros	27 a 45	Atende – mandato vigente na apresentação da proposta
c	RG e CPF dos responsáveis legais, conforme o estatuto	Documentos de identificação do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro, de diretores da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho de Administração, com autenticação digital de cartório	46 a 51	Atende (ver Quadro 5, obs. 1)
d	Certidão negativa de insolvência civil (sociedade simples ou pessoa física)	Não exigível: a proponente é associação privada	–	Não se aplica
e	Certidão negativa de falência do distribuidor da sede	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa – TJMG, Comarca de Juiz de Fora, emitida em 24/09/2026 (“nada consta” para falência, recuperação judicial e extrajudicial), com código de autenticação	52 a 53	Atende
f	Certidão de aptidão, se em recuperação judicial ou extrajudicial	Não exigível: a certidão da alínea “e” não registra recuperação judicial ou extrajudicial	–	Não se aplica

O Estatuto Social e as atas também constam do volume Qualificação – parte 1 (fls. 11 a 54).

ITEM 7.3 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A proponente atendeu a todas as alíneas aplicáveis do item 7.3. Todas as certidões estavam válidas na data da sessão (28/09/2026). Duas certidões já venceram e uma vence em 05/11/2026, o que deve ser atualizado para a assinatura do ajuste (item 8.1).

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 12 / 16

ALÍNEA	EXIGÊNCIA DO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO	EMISSÃO	VALIDADE	FOLHAS	RESULTADO
a	Inscrição no CNPJ	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – matriz, situação ATIVA, CNAE 86.10-1-01	24/09/2026	–	54 a 55	Atende
b	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	Certidão de Situação Cadastral – Prefeitura de Juiz de Fora (CMC 004.043/00-6, atividade “hospital”, em atividade), com assinatura digital verificável	21/05/2026	21/11/2026	56 a 59	Atende
c	Comprovação de isenção de tributos estaduais ou municipais, se for o caso	A certidão cadastral municipal registra enquadramento em imunidade desde 07/10/1983. A entidade se declara isenta de inscrição estadual nos instrumentos contratuais	21/05/2026	21/11/2026	56	Atende
d	Declaração do art. 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo II)	Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Anexo II, assinada digitalmente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro (código verificável)	15/04/2026	–	67 a 69	Atende
e	Regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB/PGFN)	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, válida para matriz e filiais, inclusive contribuições previdenciárias (código E0FD.3962.F1BF.D2B1)	17/08/2026	13/02/2027	70 a 71	Atende
f	Regularidade perante a Fazenda Estadual da sede e, se fora do ES, também perante a Fazenda do ES	(1) Minas Gerais: Certidão de Débitos Tributários Positiva com Efeito de Negativa, válida para todos os estabelecimentos, com débito de exigibilidade suspensa por depósito judicial. (2) Espírito Santo: Certidão Negativa de Débitos nº 20260001402515	(1) 07/08/2026; (2) 24/09/2026	(1) 05/11/2026; (2) 23/12/2026	72 a 76	Atende
g	Regularidade com a Fazenda Municipal da sede	Certidão Negativa de Débito Ampla – Prefeitura de Juiz de Fora, com levantamento de débitos (“não foram encontrados débitos”) e relação das 17 inscrições municipais abrangidas	29/04/2026	26/10/2026	78 a 81	Atende
h	Regularidade com o FGTS (CEF)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	12/09/2026	11/10/2026	82 a 83	Atende
i	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 54695397/2026, matriz e filiais	15/06/2026	12/12/2026	84 a 85	Atende
j	Documentos da filial executora, se for o caso	Execução por filial ainda não definida. As certidões federal, estadual de MG e trabalhista abrangem matriz e filiais	–	–	–	Não se aplica nesta fase
k	Regras para ME/EPP	A proponente não é microempresa nem empresa de pequeno porte	–	–	–	Não se aplica
l a n	Atraso do órgão emissor e prazos de regularização	Não houve certidão pendente ou substituída por protocolo	–	–	–	Não se aplica
o	Contratação condicionada à regularização fiscal e trabalhista	Regularidade comprovada na habilitação; atualização exigível na assinatura (item 8.1)	–	–	–	Atende

SITUAÇÃO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

CERTIDÃO	VALIDADE	EM 28/09/2026 (SESSÃO)
Fazenda Nacional (RFB/PGFN)	13/02/2027	Válida
Fazenda Estadual do Espírito Santo	23/12/2026	Válida
Justiça do Trabalho (CNDT)	12/12/2026	Válida
Situação cadastral municipal	21/11/2026	Válida
Fazenda Estadual de Minas Gerais	05/11/2026	Válida
Fazenda Municipal de Juiz de Fora	26/10/2026	Válida
FGTS – CRF	11/10/2026	Válida

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 13 / 16

CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Diante do exposto, considerando a conferência integral do Envelope nº II, nas vias digital e impressa, por todos os membros da Comissão, esta Comissão de Seleção conclui que:

1. a proponente Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ atendeu ao item 7.2 – Habilitação Jurídica, com estatuto registrado e dirigido à saúde, diretoria com mandato vigente até 30/04/2028, identificação dos responsáveis legais e certidão negativa de falência;
2. atendeu ao item 7.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, com inscrições cadastrais, declaração do Anexo II e certidões de regularidade federal, estadual (Minas Gerais e Espírito Santo), municipal, do FGTS e trabalhista, todas válidas na data da sessão pública;
3. atendeu ao item 7.4.1 do Edital, com atestados de capacidade técnica e instrumentos contratuais que comprovam a gestão de unidade hospitalar de grande porte (312 leitos) por período superior a 15 anos e de hospital municipal em São José dos Campos/SP desde 2017;
4. atendeu ao item 7.4.2, com relação nominal de 6 profissionais, documentação de formação, registro profissional, RQE, currículo, atestados de experiência nos termos dos incisos I a VIII e ficha CNES;
5. atendeu ao item 7.5, e todos os profissionais têm vínculo comprovado com a proponente;
6. todos os itens dos Envelopes foram conferidos por todos os membros da Comissão, nas vias digital e impressa, que se encontram convergentes;
7. as matrizes de pontuação utilizadas na análise do Envelope nº I, FA3 (43,00 pontos) e FA4/MPC 4.3 (30,00 pontos), estão conformes com os documentos do Envelope nº II, mantendo-se a pontuação final de **132,00** pontos;
8. a proponente encontra-se **HABILITADA**.
9. as observações registradas não têm efeito sobre a habilitação ou a pontuação, ficando resguardada a faculdade de diligência prevista nas alíneas “a.1” e “b.2” do item 7.4.2 e no item 8.2 do Edital.

Ante o exposto, a Comissão de Seleção **CONSOLIDA O RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE II** assegurando-se o exercício do direito de interposição de recursos administrativos nos prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 14 / 16

Por fim, esclarece-se que a presente conclusão se restringe ao julgamento do Envelope II, não representando homologação definitiva do certame, adjudicação do objeto ou autorização para celebração do Contrato de Gestão, permanecendo o prosseguimento do procedimento condicionado ao cumprimento das etapas subsequentes previstas no Edital, à apreciação de eventuais recursos administrativos e às deliberações das autoridades competentes.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – 2ª Edição, Rerratificado

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

2026-6F1ZCW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 16:02 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUDSON BREMENKAMP MIRANDA
PRESIDENTE (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 16:02:49 -03:00

CLAUDIA RODRIGUES LOPES FERNANDES
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:53:13 -03:00

LISMARLEY DE LIMA SEABRA
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:47:47 -03:00

LUCIETE GONÇALVES DA SILVA
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:49:19 -03:00

MERIAN SOUZA GONCALVES
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:50:06 -03:00

PATRICIA PITANGA BERTOCCHI
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:48:03 -03:00

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 15:57:37 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 16:02:42 -03:00

TASSIANA GUERZET GROUIOU GASPERAZZO
MEMBRO (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 16:01:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/11/2026 16:02:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUDSON BREMENKAMP MIRANDA (PRESIDENTE (61629 - COMISSÃO DE SELEÇÃO) - SESA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6F1ZCW